



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Comissão Superior de Concurso

Análise de Recurso – **Edital 006/2010/GR**

Requerente: Marcélio Rodrigues Uchôa

Assunto: Pedido de impugnação de inscrição ao Concurso Público Edital 006/GR/2010 –
Área Políticas Públicas de Inclusão Social e Gestão Ambiental

Porto Velho, 20 de abril de 2010

Relatório:

Por meio de Requerimento datado de 19 de abril de 2010, requer a impugnação da inscrição dos candidatos ao Concurso Público referente ao Edital N. 006/GR/2010, Arnaldo da Silva, Camila Schiavinato Canova, Fernanda Kopanakis Pacheco, Josélia Fontinele Batista Cabral e Maria do Socorro Medeiros sob a alegação de que os mesmos não atendem as exigências do Edital no que concerne a formação. O solicitante apresenta como base material o currículo lattes de cada um dos candidatos elencados.

Análise:

O Edital não prevê impugnação de inscrição; Verificando o Edital constata-se no item 4.1.10 que: “As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato...”; o currículo *lattes* embora traga informações essas precisam ser **comprovadas**.

Por não haver respaldo legal somos pelo INDEFERIMENTO do pleito.

Ana Maria de Lima Souza – Profª Drª
Presidente

Aparecida Luzia Alzira Zuin Pfª Drª
Membro

Joel Bombardelli Profº Ms.
Membro

Vinício Carrilho Martinez Profº Dr.
Membro